

Plataforma eletrónica

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (SIGESP)

Manual do Utilizador do Registo Prévio (Entidades Coletivas e Singulares)

Versão 1

Departamento de Segurança Privada

Manual do Utilizador do Registo Prévio no SIGESP

Versão 1. (Maio de 2014)

O Sistema Integrado de Gestão de Segurança Privada (SIGESP) foi desenvolvido no quadro das medidas SIMPLEX 2009 no sentido de desmaterializar os processos de licenciamento relacionados com a atividade de segurança privada.

Com o desenvolvimento e entrada em funcionamento da nova plataforma eletrónica através dos serviços online do SIGESP, é possível, entre outros serviços, a submissão e gestão de pedidos de licenciamento, nomeadamente o pedido de emissão de novo alvará de segurança privada ou a submissão de processo de averbamento, bem como um relacionamento mais direto com o serviço da PSP responsável pelo controlo da atividade.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais devem ser utilizados os seguintes contactos:

Departamento de Segurança Privada (DSP)

Rua da Artilharia 1, n.º 21, 4.º andar

1269-003 LISBOA

PORTUGAL

(+351) 213703945

昌 (+351) 213874770

Correio eletrónico (helpdesk): helpdesk.dsp@psp.pt

Portal eletrónico SIGESP: http://sigesponline.psp.pt

Portal eletrónico PSP: www.psp.pt

Notas úteis

O presente documento está disponível no sítio da PSP e pode igualmente ser disponibilizado por correio eletrónico a pedido dos interessados.

Consulte regularmente as atualizações, confirmando a versão do documento na capa.

Índice

ĺn	dice	
1.	Introd	lução
2.	Regist	o de utilizador
	2.1. A	Acesso à área reservada
	2.2. C	Criação de conta
	2.3. V	/alidação de conta
3.	Área r	eservada
	3.1. A	Acesso à área reservada1
	3.2. Á	rea Reservada
	3.2.1.	Processos pendentes1
	3.2.1.	1. Criação de Registo Prévio
	3.2.1.2	2. Criação de Técnico Responsável
	3.2.1.3	3. Adicionar Instalação 1
	3.2.1.	4. Envio do pedido de Registo Prévio
	3.2.1.	5. Validação do Pedido de Registo Prévio
	3.2.2.	Dados da conta
	3.2.3.	Instalações
	3.2.4.	Técnicos Responsáveis
	3.2.5.	Alteração de Dados do Registo Prévio

1. Introdução

O SIGESP é uma aplicação informática que visa facilitar a interação com as entidades que prestam serviços de segurança privada ou afins, possibilitando-lhes a realização de operações por via eletrónica, designadamente as relacionadas com pedidos de registo ou licenciamento, consulta de dados da entidade titular de alvará, licença, autorização ou sujeita a registo prévio.

Poderá aceder ao SIGESP no endereço eletrónico https://sigesponline.psp.pt, ou através do separador da Segurança Privada (serviços online) na página da internet da PSP em www.psp.pt.



Figura 1 – Página principal do SIGESP

Na página principal [figura 1] estão disponíveis os seguintes serviços:

- a) Reportar actividades ilícitas;
- b) Informações de entidades (licenciadas);
- c) Requerimentos de licenciamentos;
- d) Registo Prévio.

Os serviços relativos a entidades de segurança privada carecem de autenticação e são acedidos pelas opções assinaladas [Requerimentos | Área Reservada | Pedido de alvará/licença/Registo Prévio].

2. Registo de utilizador

No caso de entidades sujeitas a Registo Prévio, a autenticação de utilizador permite o acesso aos serviços disponibilizados pelo portal SIGESP *online* relativos à submissão do pedido de Registo Prévio e a atualização dos respetivos dados.

Esta operação encontra-se dependente de pedido prévio de autenticação, através da área reservada, e requer o envio de dados da entidade de modo a permitir validar e confirmar o registo efetuado.

Após validação, são enviadas ao utilizador, por via postal, as credenciais de acesso para a morada da sede da entidade.

Os dados fornecidos pelos utilizadores são tratados exclusivamente nos procedimentos solicitados e para os quais foram facultados, não sendo adicionados a qualquer lista, disponibilizados a outras entidades ou utilizados para enviar informação não relacionada com os processos de licenciamento ou registo.

2.1. Acesso à área reservada

Ao aceder à Área Reservada terá disponível o pedido de registo para autenticação ou a área de login para acesso à sua área.

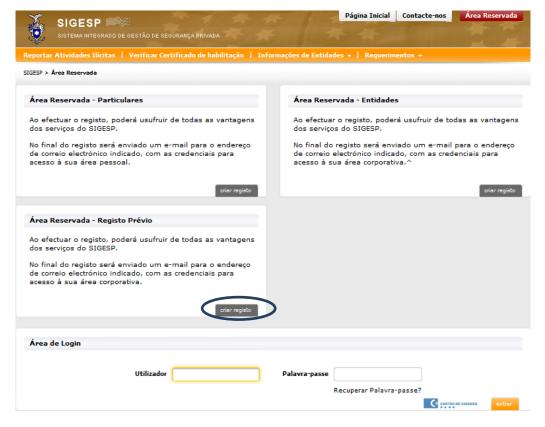


Figura 2 – Área reservada

Se é utilizador registado, aceda à sua área particular introduzindo o **nome de utilizador** e a **senha de acesso.**

Caso não seja utilizador registado deve proceder à criação de conta na opção [Criar Registo].

2.2. Criação de conta

No procedimento de criação de conta são solicitados dados da entidade para efeitos de validação da identidade e domicílio [figura 3].

Os dados solicitados para validação de conta são os seguintes:

- a) Nome da Entidade;
- b) Número de Identificação de Pessoa Coletiva ou NIF, consoante o caso;
- c) Morada;
- d) Correio eletrónico de contacto;

O endereço de correio eletrónico introduzido no pedido de conta *online* permitirá a recuperação da palavra-chave de acesso à área reservada, sendo por isso solicitado a sua confirmação antes da análise do pedido.

Todos os campos assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Para efeitos de criação do pedido deverá digitar o texto que se encontra na caixa de verificação de segurança.

Confirmados os dados e os campos de preenchimento obrigatório deverá selecionar a opção [Criar].

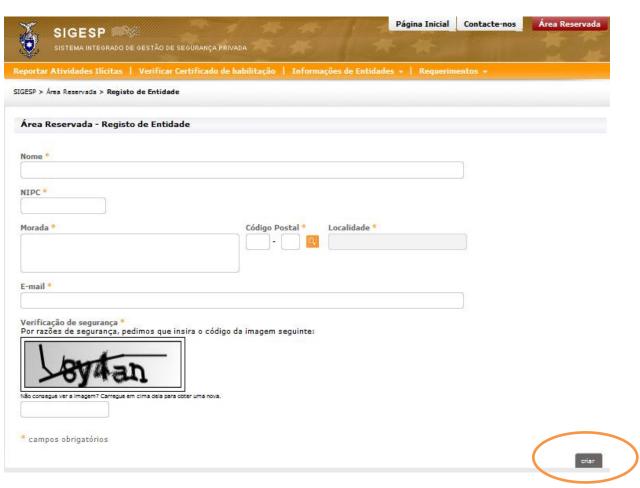


Figura 3 – Criação de conta

Se algum dado estiver incorreto receberá uma mensagem de erro na parte inferior da página.

X SIGESP	Página Inicial	Contacte-nos	Área Reservada
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA			
Reportar Atividades Ilícitas Verificar Certificado de habilitação Informações de Entidade	s 🕶 Requerim	entos 🕶	
SIGESP > Área Reservada > Registo de Entidade			
Área Reservada - Registo de Entidade			
Nome *			
NIPC *			
Morada * Código Postal * Localidade *			
E-mail *		٦	
Verificação de segurança *		_	
Por razões de segurança, pedimos que insira o código da imagem seguinte: Não consegue ver a imagem? Carregue em cima dela para obter uma nova.			
nad conseque ver a imagenit caneque em cima dela para doce uma nova.			
* campos obrigatórios			
NOTA: O formulário apresenta os seguintes erros:			
Nome: O campo é de preenchimento obrigatório. NIPC: O campo é de preenchimento obrigatório. Morada: O campo é de preenchimento obrigatório.			

Figura 4 – Mensagens de erro

Os campos incorretos são destacados e cada um dos erros identificados. Após correção dos erros identificados selecione novamente a opção [Criar].

Previamente à conclusão do registo receberá uma mensagem a solicitar a validação da conta de correio eletrónico fornecida no registo.

Consulte a sua caixa de correio eletrónico e selecione o *link* fornecido na mensagem remetida por dsp.online@psp.pt. Desta forma ficará concluído o pedido de criação de conta de utilizador.

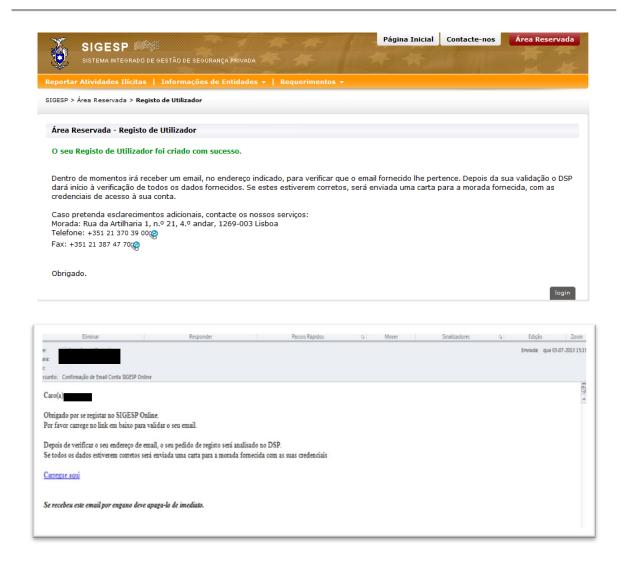




Figura 5 – Validação de conta de correio eletrónico

2.3. Validação de conta

No seguimento da submissão do pedido, o Departamento de Segurança Privada procede à validação dos dados submetidos.

Após a validação, é enviada uma carta para a morada da sede da entidade com as credenciais de acesso.

A utilização dos restantes serviços SIGESP está dependente da validação de conta no sistema.

3. Área reservada

3.1. Acesso à área reservada

O acesso à área reservada após validação de conta, pode ser efetuada mediante autenticação com as credenciais de acesso, preenchendo o campo [Utilizador] e [Palavra-passe].

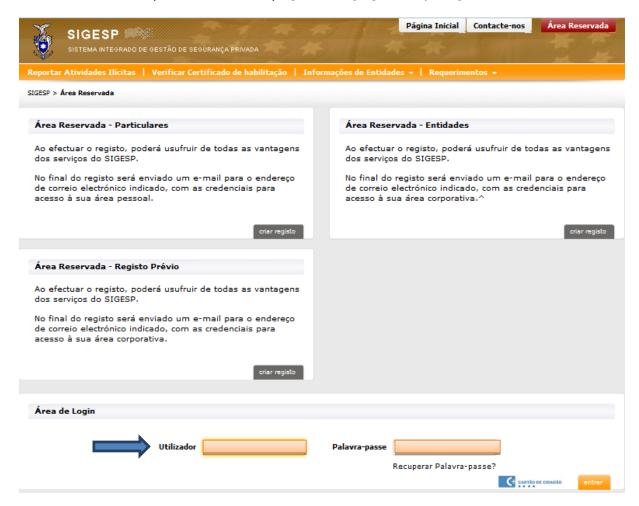


Figura 6 – Página de autenticação na área reservada

Caso não se recorde ou tenha perdido a sua palavra-passe poderá seguir o procedimento [Recuperar Palavra-passe?].

Ao aceder a esta funcionalidade ficará disponível a página de recuperação de palavra-passe [figura 7].

Para recuperar a palavra-passe deverá introduzir o seu código de utilizador, correio eletrónico inserido no registo e preencher o campo de verificação de segurança, submetendo de seguida o pedido.

Após a validação do correio eletrónico, a nova palavra-passe será remetida para o correio eletrónico utilizado na criação de conta. [figura 8]

Caso esta operação não funcione, ou apresente mensagem de utilizador inativo ou inválido, deve contactar o Departamento de Segurança Privada.

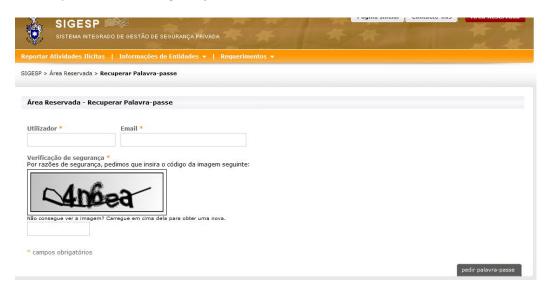


Figura 7 – Página de recuperação da palavra-passe



Figura 8 – Página de validação de correio eletrónico

3.2. Área Reservada

Após efetuar a autenticação, a área reservada fica disponível [figura 9].

A área pessoal está organizada em quatro zonas [caixas] podendo o utilizador ordená-las ao seu gosto, bastando para o efeito selecionar a caixa e arrastá-la para a nova posição mantendo pressionado o botão esquerdo do rato.

As quatro zonas da área reservada correspondem:

- a) **Processos pendentes** o processo de registo prévio que esteja em curso, com informação do seu estado;
- b) Dados da conta os dados indicados na criação de conta. É possível a alteração de dados ou da palavra-passe;
- c) Instalações identificação das instalações registadas (sede ou instalação técnica);
- d) **Técnico Responsável** identificação do(s) técnico(s) responsável.

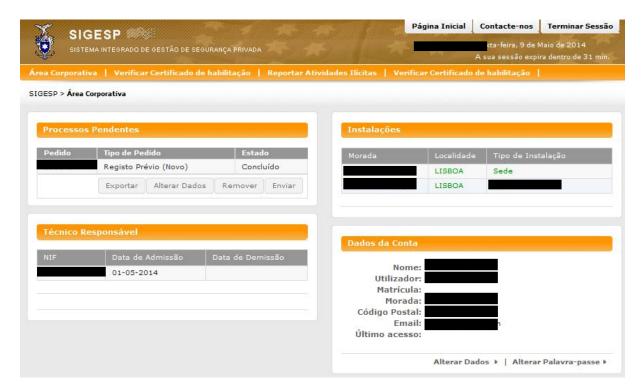


Figura 9 – Página da área reservada

Para sair da área pessoal utilize a opção [Terminar Sessão].

3.2.1. Processos pendentes

No quadro [Processos Pendentes] será disponibilizada informação quanto aos processos que submeteu, independentemente do meio utilizado (serviços online, envio pelo correio ou entrega presencial). No caso de não ter nenhum processo em curso, será apresentada a mensagem [Não tem processos pendentes].

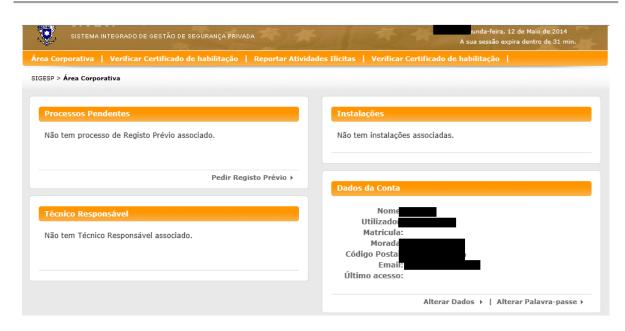


Figura 10 – Página da área reservada

3.2.1.1. Criação de Registo Prévio

Para iniciar um novo processo de Registo Prévio poderá iniciar o processo de Registo Prévio na sua área reservada, selecionando a opção [Pedir Registo Prévio].

Alternativamente poderá selecionar a opção [Requerimentos], escolhendo a opção respetiva, na página inicial do SIGESP *Online*.



Figura 11 – Requerimentos disponíveis

Será reencaminhado para o formulário de Registo Prévio, o qual é composto por sete separadores, sendo os campos assinalados com [*] de preenchimento obrigatório.

No separador [A | Identificação] deverá mencionar o tipo de entidade [figura 12].



Figura 12 – Requerimento de Registo Prévio - Identificação

No separador [B | Elementos e Documentos] deverá inserir os documentos requeridos [figura 13].

São aceites documentos com as seguintes extensões: *.gif, *.jpeg, *.jpg, *.png, *.pdf. O ficheiro não pode ser superior a 5.000.000 bytes.

Poderá optar por remeter por correio os documentos, selecionando a opção [Enviar Depois /já Submetido]. Todos os documentos são de envio obrigatório, com exceção do Alvará para construção.

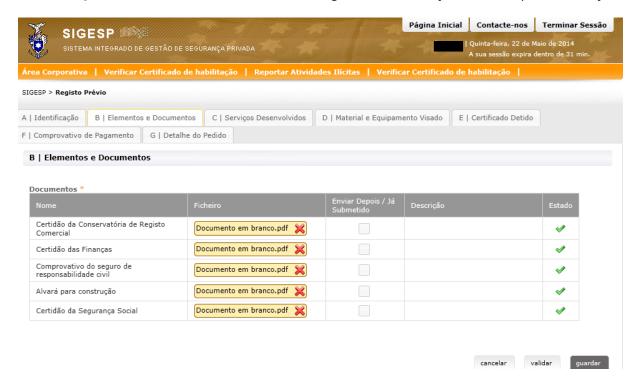


Figura 13 – Requerimento de Registo Prévio – Elementos e Documentos

No separador [CI Serviços Desenvolvidos] deverá assinalar os serviços desenvolvidos pela entidade e sujeitos a registo prévio [figura 14].

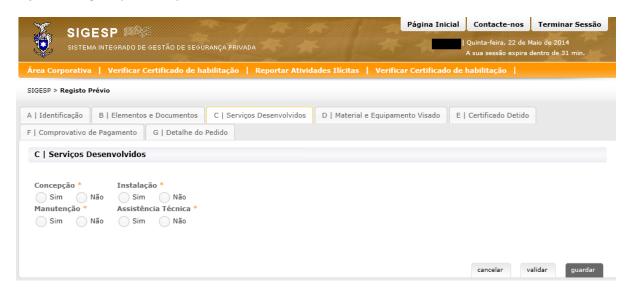


Figura 14 – Requerimento de Registo Prévio – Serviços Desenvolvidos

No separador [DI Material e Equipamento Visado] deverá assinalar a finalidade do material visado [figura 15].

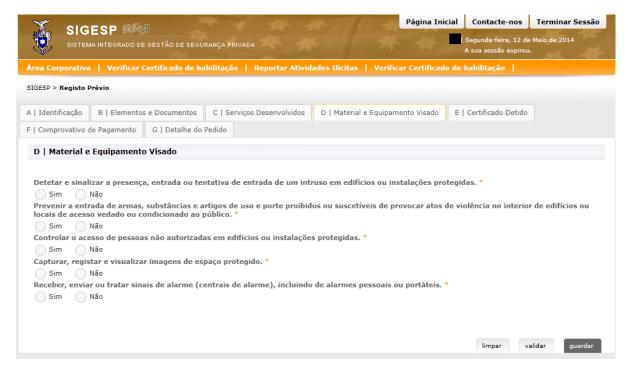


Figura 15 – Requerimento de Registo Prévio – Material e Equipamento Visado

No separador [El Certificado Detido] poderá anexar os certificados de qualidade detidos pela entidade [figura 16].

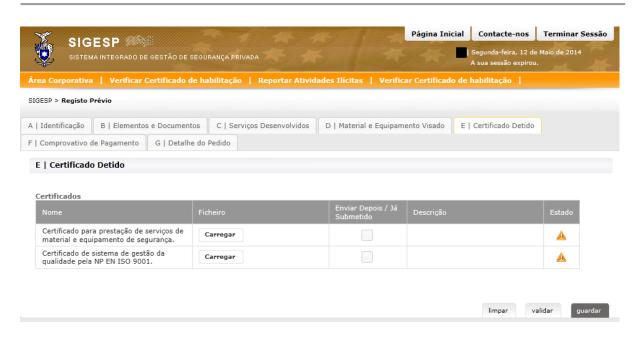


Figura 16 – Requerimento de Registo Prévio – Certificado de qualidade

No separador [FI Comprovativo de Pagamento] deverá anexar o comprovativo de pagamento da taxa de registo prévio [figura 17].



Figura 17 – Requerimento de Registo Prévio – Comprovativo de Pagamento

No separador [GI Detalhe do Pedido] deverá identificar o responsável pelo pedido de registo prévio e assinalar positivamente a declaração de honra [figura 18].



Figura 18 - Requerimento de Registo Prévio - Declaração de Honra

Após preenchimento do formulário devera selecionar a opção [guardar], sendo remetido para a área de processo.

Poderá optar por alterar os dados submetidos ou enviar o pedido.

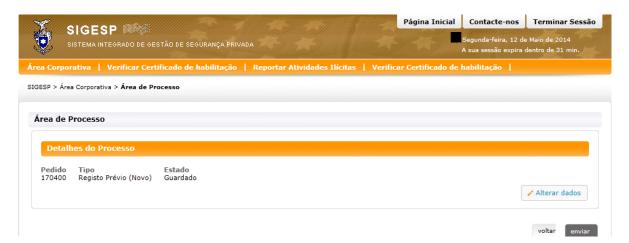
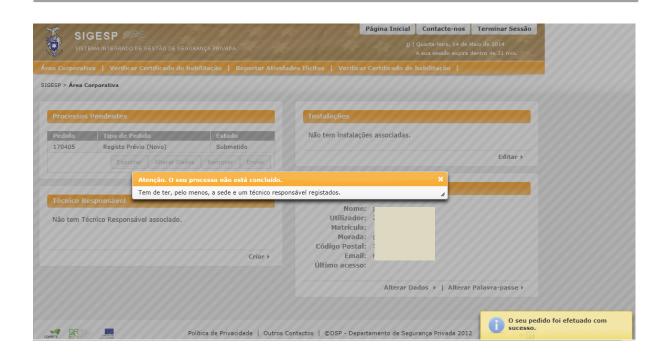


Figura 19 – Requerimento de Registo Prévio – Área de Processo

Se optar por enviar o pedido deve selecionar o botão [enviar] e este passará para o estado [Submetido].

Para apreciação e validação do pedido de Registo Prévio, é necessário apresentar, pelo menos, um Técnico Responsável e uma instalação [figura 20], submetendo novamente o pedido.



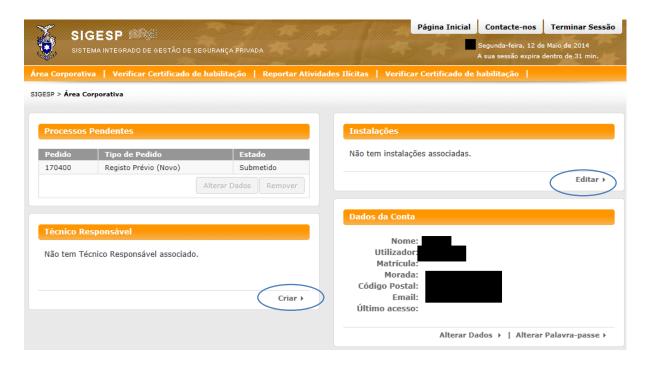


Figura 20 – Requerimento de Registo Prévio – Submissão do processo

3.2.1.2. Criação de Técnico Responsável

Ao selecionar a opção [Criar] no separador Técnico Responsável, surgirá o respetivo formulário [figura 21].

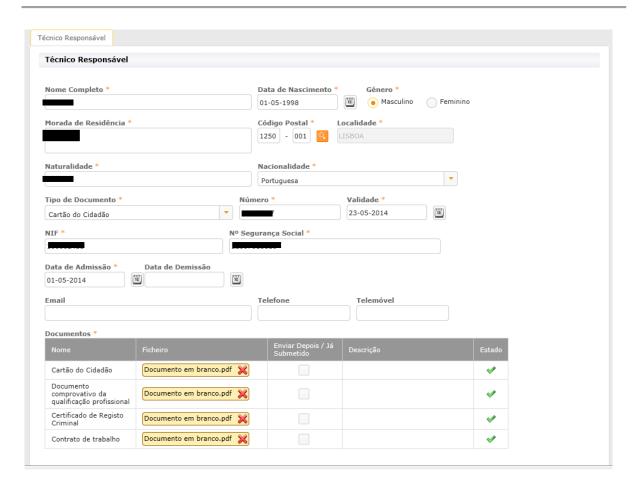


Figura 21 – Formulário do Técnico Responsável

Poderá optar por remeter os documentos solicitados por via postal selecionando a opção [Enviar Depois /já Submetido].

Após completar o preenchimento deverá selecionar a opção [guardar].

3.2.1.3. Adicionar Instalação

Para associar uma instalação ao seu pedido de Registo Prévio deverá escolher a opção [Editar] no separador [Instalações].

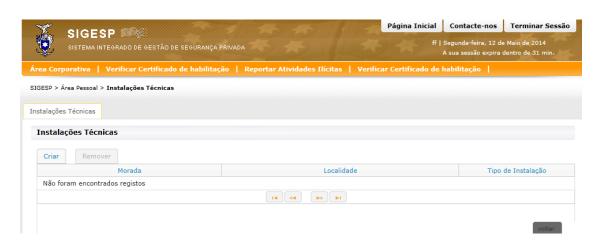
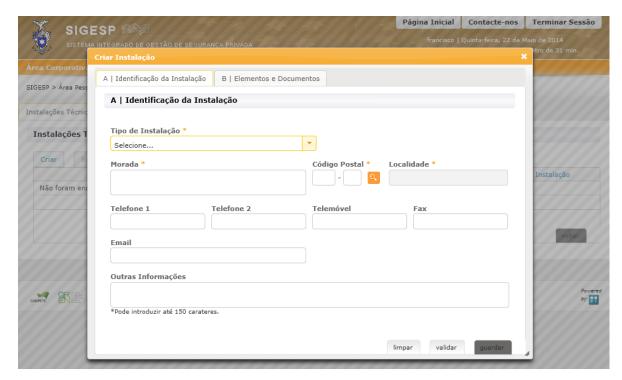


Figura 22 – Formulário de instalação

Para criar nova instalação deverá selecionar a opção [Criar].



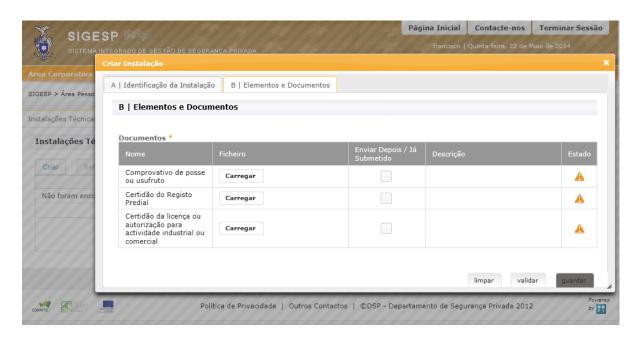


Figura 23 – Formulário de instalação

No campo [Tipo de Instalação] deverá indicar se a instalação a averbar é a sede ou instalação técnica da entidade. No caso da sede, deverá indicar se esta é simultaneamente instalação técnica.

No separador [BI Elementos e Documentos] deverá anexar os documentos relativos às instalações. Poderá optar por remeter os referidos documentos por via postal selecionando a opção [Enviar Depois /já Submetido].

Após preenchimento do formulário deverá selecionar a opção [guardar]. Será remetido para o quadro de Instalações, devendo, para regressar à área corporativa, selecionar a opção [voltar].

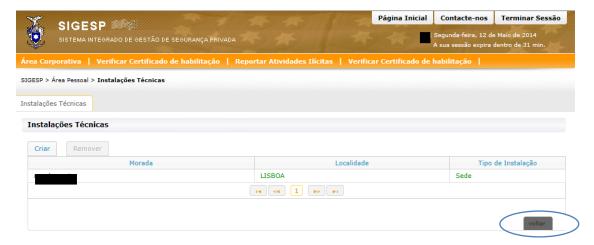


Figura 24 – Formulário de instalação

3.2.1.4. Envio do pedido de Registo Prévio

Para apreciação do pedido de Registo Prévio deverá selecionar o processo no separador [Processos Pendentes] e clicar em [Enviar]. O Processo passa então para o estado [Por Validar].

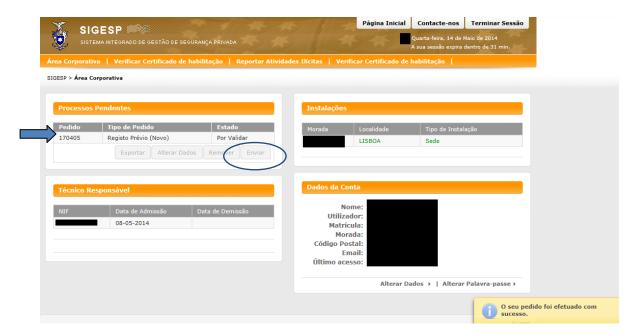


Figura 25 – Área Corporativa

3.2.1.5. Validação do Pedido de Registo Prévio

O seu pedido de Registo Prévio será analisado na Direção Nacional da PSP. Após validação o processo passará para o estado [Concluído].

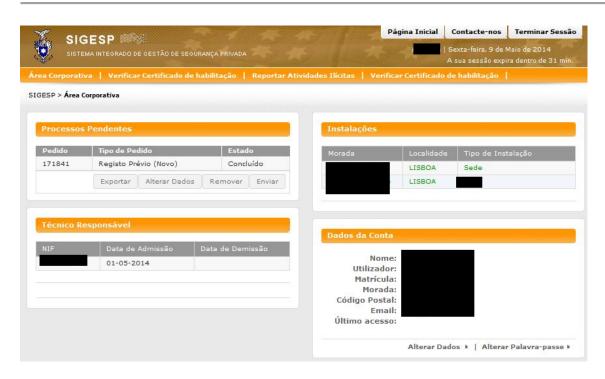


Figura 26 – Área Corporativa

Ao selecionar o processo de Registo Prévio concluído poderá obter o respetivo certificado selecionando a opção [Exportar].

Para alteração de dados relativamente ao processo de registo prévio deve escolher a opção [Alterar Dados].¹

3.2.2. Dados da conta

No quadro [Dados da conta] poderá consultar os dados que forneceu para a criação de conta.

Neste quadro estão disponíveis as opções [Alterar dados] e [Alterar palavra-passe].

Todos os dados são passíveis de alteração com exceção do Número de Identificação de Pessoa Coletiva ou Número de Identificação Fiscal que funciona como identificador único de cada utilizador.

3.2.3. Instalações

No quadro [Instalações] poderá consultar instalações associadas à entidade.

¹ ver 3.2.5. Alteração de Dados de Registo Prévio.

Caso pretenda averbar novas instalações deverá usar a opção [Editar], que apenas está disponível após a submissão do processo de Registo Prévio e até à sua conclusão [figura 27].

Depois de concluído o Registo Prévio, poderá adicionar novas instalações ou alterar dados relativos às instalações já associadas através da opção [Alterar Dados], no quadro [Processos Pendentes].

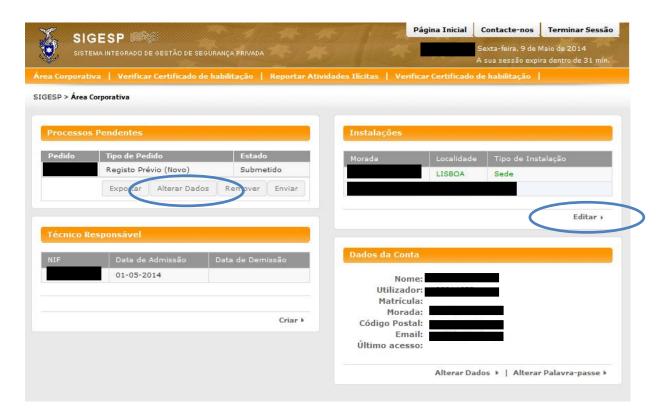


Figura 27 – Processo de registo prévio – editar instalações associadas

3.2.4. Técnicos Responsáveis

Para associar um técnico responsável e comunicar a respetiva vinculação contratual deverá escolher a opção [Criar].

Depois de concluído o Registo Prévio, poderá adicionar novos técnicos ou alterar dados relativos aos técnicos já associados através da opção [Alterar Dados], no quadro [Processos Pendentes].

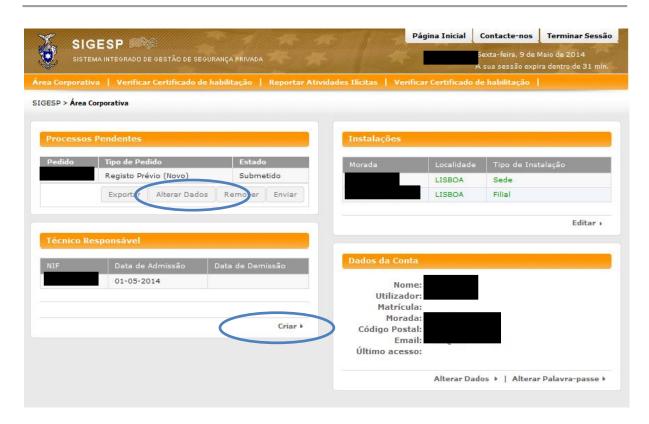


Figura 28 - Processo de registo prévio - criação de técnico responsável

3.2.5. Alteração de Dados do Registo Prévio

Para proceder à alteração de dados do Registo Prévio deverá selecionar o processo e escolher a opção [Alterar Dados] no separador [Processos Pendentes].

Será reencaminhado para a Àrea de Processo [Figura 29], devendo selecionar a opção [submeter].



Figura 29 – Área de Processo

Será reencaminhado para a área corporativa com possibilidade de edição do Técnico Responsável e das instalações associadas. No final das alterações deverá selecionar [enviar] nos processos pendentes.